

Conselho do FUNDEB

DISPÕE SOBRE O PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ANO 2025

Art 1º - Os membros do Conselho do FUNDEB, por unanimidade, aprovam, sem ressalvas, a prestação de contas - ano 2025, da utilização dos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do Município de Itanhandu - MG.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itanhandu, 16 de março de 2026.



Guilherme Vulpe Ghil
Presidente do Conselho do FUNDEB
Itanhandu – MG